



DECRETO Nº 4.700 DE 03 DE Setembro DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros que comporão o Conselho Gestor do Programa Produzir, Conservar e Incluir - PCI."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 4.156, de 23 de dezembro de 2019, regulamentada pelo Decreto nº 4.381, de 10 de julho de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Gestor do Programa Produzir, Conservar e Incluir, gestão 2021-2023, os seguintes membros:

I - ADMINISTRAÇÃO:

- a) Presidente: **JOSÉ BISPO DOS SANTOS**
Secretário Municipal de Indústria e Comércio; Desenvolvimento Rural; Pesca e Aquicultura;
- b) Vice-Presidente: **EDUARDO BUENO DE QUEIROZ BARONI**
Sindicato Rural de Barra do Garças/MT;
- c) 1ª Secretária Executiva: **JÉSSICA SATIKO HIRATA**
Secretaria Municipal de Turismo (SECTUR);
- d) 2ª Secretária Executiva: **FERNANDA DA SILVA**
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio; Desenvolvimento Rural; Pesca e Aquicultura.

II - CONSELHO FISCAL:

- a) **JOB ALVES DOS SANTOS**
Associação dos Produtores Rurais do Vale dos Sonhos/Barra do Garças/MT;
- b) **INGRID GUERRA**
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Regional Barra do Garças/SENAC/MT;
- c) **SAMMES ANTÔNIO CLÁUDIO**
Universidade CATHEDRAL/Barra do Garças/MT;
- d) **TAMIRES CARVALHO SILVA**
Empresa AGROVALE JR/Barra do Garças/MT.

III - EIXO PRODUIZIR:

- a) Coordenação Técnica: **MARIA ESTER TIZIANI FAVA**
Associação dos Criadores de Carne do Mato Grosso/ACRIMAT;



**PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT**

- b) Assessoria Técnica: **MILTON FERREIRA DE MORAES**
Universidade Federal do Mato Grosso-UFMT/Campus de Barra do Garças;
- c) Assessoria Técnica: **HATYLA MARQUES**
Serviço Nacional de Aprendizagem Rural do Estado de Mato Grosso/Regional Barra do Garças/SENAR;
- d) Assessoria Técnica: **MIGUEL MUSTAFÁ NETO**
Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso/Regional Barra do Garças/INDEA.

IV - EIXO CONSERVAR:

- a) Coordenação Técnica: **CLODOALDO QUEIROZ**
Comitê de Bacias Hidrográficas do Alto Araguaia/CBH Alto Araguaia/MT;
- b) Assessoria Técnica: **MOACIR FILHO**
Secretaria Estadual do Meio Ambiente/Regional Barra do Garças/SEMA/MT;
- c) Assessoria Técnica: **LUIZIANI MENEZES MARTINS**
Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- d) Assessoria Técnica: **CARLOS HENRIQUE DA SILVA**
Fundação Nacional do Índio/Regional Barra do Garças/FUNAI/MT.

V - EIXO INCLUIR/OUTROS:


- a) Coordenação Técnica: **LUMA PRADO**
Empresa Mato-grossense de Pesquisa Assistência e Extensão Rural/Regional Barra do Garças/EMPAER/MT;
- b) Assessoria Técnica: **DÉBORA MOEMA MENDES BARBOSA LEITE**
Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas; Barra do Garças/SEBRAE/MT;
- c) Assessoria Técnica: **FLÁVIA COUTO FABIAN**
Instituto Federal de Mato Grosso-IFMT/Campus Barra do Garças/MT;
- d) Assessoria Técnica: **FERNANDO MUNDIM PENTEADO**
Secretaria Municipal de Turismo-SECTUR.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 03 de setembro de 2021.


ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal